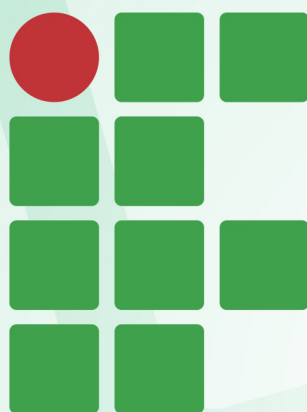


Ano VII - nº 74 - Boletim Extraordinário Dezembro/2017
Publicação: 22/12/2017

BOLETIM DE SERVIÇO 2017

Edição Extraordinária



**INSTITUTO
FEDERAL**

Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFIS-
SIONAL, E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ACRE

Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E
PÓS-GRADUAÇÃO

Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE

Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE
PESSOAS

Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA
EDITORIA DO IFAC

Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRU-
ZEIRO DO SUL

Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
RIO BRANCO

Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
SENA MADUREIRA

Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
XAPURI

Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
TARAUACÁ

Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
AVANÇADO BAIXADA DO SOL

Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Izaak da Silva Almeida

Manassés de Oliveira Carvalho

SUMÁRIO

PORTARIAS DO CAMPUS TARAUCÁ.....	4
PORTARIAS DA REITORIA	4
PORTARIAS PROAD	10
RETIFICAÇÕES.....	11

PORTARIAS DO CAMPUS TARAUCÁ

PORTARIA IFAC/CTC Nº 11 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Tarauacá no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 405 de 15/04/2015 publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2015, nº 73, seção 2, pg.22 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR a portaria IFAC/CTC nº 04 de 05 de setembro de 2017 publicada em Boletim de Serviços Extraordinário Ano VII, nº 46 de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão Temporária de condução do processo simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Tarauacá. A comissão deverá manter os critérios do Edital IFAC 01/2017 de Professor Substituto.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	CARGO
Antonio Manoel de Sousa Filho	Presidente	1258026	Diretor de Ensino Substituto
Daiana da Silva Sampaio Araújo	Membro	1617473	Diretora de Administração
Leilaine Fonseca Ribeiro	Membro	2234990	Técnica em Assuntos Educacionais
Janaína Bezerra de Freitas	Membro	2356290	Coordenadora Substituta da COGEP

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
Daiana da Silva Sampaio Araújo
Diretora Geral Substituta Campus Tarauacá

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIAS Nº 1717 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º – Delegar competência para autorizar abertura de processos exclusivamente referentes à RSC aos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS Nº 1719 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto

to Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRE à servidora FLÁVIA ALVES SIMOURA SILVA, SIAPE Nº 1240534, a partir de 07 DE dezembro DE 2017. Processo Nº 23244.017852/2017-25.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Nº 1720 - DISPENSAR a servidora MARIA MARIANA MOTA SILVA E SILVA, TAE Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2274477, da função de SUBSTITUTA EVENTUAL, nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular da Coordenação de Gestão de Pessoas, COGEP/DIRAI, código FG 001, do Campus Xapuri, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Nº 1721 - DESIGNAR o servidor ALAN FERREIRA DO NASCIMENTO, TAE Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1177337, para exercer a função de SUBSTITUTO EVENTUAL, nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular da Coordenação de Gestão de Pessoas, COGEP/DIRAI, código FG 001, do Campus Xapuri, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1722 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DYEGO DA COSTA SANTOS, Docente EBTT, matrícula SIAPE nº 1944755, para ocupar a função de 2º SUBSTITUTO EVENTUAL da Coordenação do Curso Técnico em Biotecnologia, código FCC, do Campus Xapuri, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando disposto no artigo 10º, § 1º, da RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 003/2017 – de 17 de fevereiro de 2017, resolve:

Nº 1723 - DISPENSAR o servidor CÉSAR CLAUDINO PEREIRA, SIAPE nº 2211617, Docente EBTT; e a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA ARAÚJO, SIAPE nº 2211617, Docente EBTT, da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

Nº 1724 – DESIGNAR os servidores ROSÂNGELA RODRIGUES CORDEIRO, SIAPE nº 1867390, TAE – Assistente em Administração; e EMANOEL AMADOR REIS NETO, SIAPE nº 1902458, TAE – Assistente em Administração, para comporem, como titular e suplente, respectivamente, a Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA 1725 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Decreto de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 77, seção 2, de 14/04/2016, Resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1580 de 14 de novembro de 2017, publicada em 14/11/2017, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 65, Ano VII, pág. 08, 09, 10 e 11.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar inventários patrimoniais de bens móveis e imóveis deste Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Acre – IFAC, compreendendo: uma Comissão Central composta por servidores da Reitoria e seis subcomissões a ela vinculadas, composta por servidores dos *Campi*:

Comissão Central:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Joseady Alves de Freitas	2773454	REITORIA	Presidente
José Clínio Timóteo Correia	2238118	PROINP	Membro
Raphael Nunes Noé	2240706	DISGP	Membro
Jardel Refrin Lima de Negreiros	2420916	EDIFAC	Membro

Subcomissão 1 – Campus Baixada do Sol:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Smaylle Sobralino Nobre	2230903	CBS	Presidente
Francieleide Lopes do Nascimento	2086735	CBS	Membro
Antonia dos Santos da Silva	2196561	CBS	Membro

Subcomissão 2 – Campus Rio Branco:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Paula Daniele Batista	1857784	CRB	Presidente

Giovani da Silva Florêncio	1862644	CRB	Membro
Jailson Juracy Souza de Macedo	2171901	CRB	Membro

Subcomissão 3 – Campus Xapuri:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rosana Pereira Luz da Silva	1971245	CXA	Presidente
Alan Ferreira do Nascimento	2177337	CXA	Membro
Sandro Vargas de Mesquita	2235672	CXA	Membro

Subcomissão 4 – Campus Tarauacá:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Janaina Bezerra de Freitas	2356290	CTC	Presidente
Italo Asfury Silva	2356360	CTC	Membro
Francisco Wenderson Pereira de Souza	2044716	CTC	Membro

Subcomissão 5 – Campus Cruzeiro do Sul:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Max da Silva Teodoro	2419568	CCZ	Presidente
João Rodrigues da Silva	2240655	CCZ	Membro
Schumacher Andrade Bezerra	1277719	CCZ	Membro

Subcomissão 6 – Campus Sena Madureira

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Leanderson da Cunha Pessoa	2419567	CSM	Presidente
Márcio Marques de Freitas	1862665	CSM	Membro
Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	CSM	Membro

Art. 3º A Comissão Central de que trata o artigo anterior, bem como as respectivas subcomissões terão que realizar os inventários de bens móveis e imóveis, observando as disposições contidas na Instrução Normativa SEDAP nº 205/1998, no Decreto nº 99.658/1990, na Portaria STN nº 448/2002 e na Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º São atribuições das subcomissões de Inventários:

Com relação aos Bens Móveis:

- a) Conferir in loco todo o acervo patrimonial do *campus*;
- b) Concomitantemente, avaliar o estado de conservação dos bens, relacionando a sua situação física, classificando-os como: bom, ocioso, recuperável, irrecuperável ou antieconômico, de acordo com a determinação contida no artigo 5º do Decreto nº 99.658/1990;
- c) Relacionar os bens permanentes pertencentes a outros setores internos ou a outro campus que ainda não foram transferidos pela unidade responsável do controle patrimonial;
- d) Relacionar os bens permanentes em poder de terceiros;
- e) Relacionar todos os bens eventualmente não localizados na unidade inventariada;
- f) Relacionar, separadamente, todos os bens permanentes eventualmente não tombados que forem identificados, para posterior fixação da(s) plaqueta(s) de tombamento(s), mediante orientações da PROAD/COPAL – Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;
- g) Relacionar todos os bens de terceiros que porventura estejam em uso na unidade, especificando a localização e o nome do proprietário;
- h) Emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações os procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio da unidade gestora e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- i) Utilizar ferramentas do SIPAC, sob orientação dos servidores da COPAL, de modo que as

finalizações dos inventários ocorram, também, de forma eletrônica.

- j) Relacionar os nomes dos responsáveis e corresponsáveis pelo(s) bem(ns) para atualização de cada Unidade Administrativa, a fim de que a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio possa realizar a atualização dos dados junto ao Sistema Patrimonial;
- k) Emitir Termos de Responsabilidade Provisórios em nome dos responsáveis pela guarda dos bens, conforme modelo a ser disponibilizado pela COPAL, para posterior assinatura dos termos definitivos;
- l) Realizar outras atividades não listadas que forem julgadas necessárias para a correta conferência dos bens e a conclusão do inventário;
- m) Encaminhar o relatório final à Comissão Central, juntamente com cópia dos termos de responsabilidade de que trata a alínea “k”, para fins de consolidação das informações e demais providências legais.

Com relação aos Bens Imóveis:

- n) Verificar os registros dos imóveis próprios, certificando se todas as suas edificações estão registradas em Cartório de Registros de Imóveis local, em nome da União ou do IFAC;
- o) Apontar eventual necessidade de reparos, reformas ou adequações;
- p) Realizar outras atividades não listadas que forem julgadas necessárias para a correta conferência dos bens e a conclusão do inventário;
- q) Encaminhar o relatório final à Comissão Central para fins de consolidação das informações e demais providências legais.

Art. 5º São atribuições da Comissão Central:

- a) Realizar a conferência dos bens móveis da Reitoria e Anexo, bem como todas as atividades relacionadas nas alíneas “b” a “l” do artigo anterior;
- b) Consolidar as informações encaminhadas pelos *Campi*, confrontando-as com as constantes do Sistema de Patrimônio, para fins de elaboração do relatório final consolidado;
- c) Com relação ao inventário dos imóveis, além das atividades referente as alíneas “n” a “p”, a Comissão Central deverá verificar se todos os seus imóveis estão no SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, mediante informações a serem fornecidas pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;
- d) Elaborar relatório final dos inventários de bens móveis e imóveis.

Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios finais de que tratam os art. 2º e 3º desta portaria será de:

- **Pelas Subcomissões:** até o dia 29 de dezembro de 2017, considerando que todas as aquisições de bens móveis e imóveis que forem liquidadas até o fechamento do exercício de 2017, deverão estar relacionadas nos inventários realizados.
- **Pela Comissão Central:** até o dia 31 de janeiro de 2018.

Art. 7º Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 1726 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016,

resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor JAILSON JURACY SOUZA DE MACEDO, TAE – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 2171901, para a função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Coordenação de Comunicação e Eventos – COCOE do Campus Rio Branco, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1728 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

CONCEDER 10% de Incentivo à Qualificação para a servidora MILCIANE DIAS DO REGO, a partir de 12 de dezembro de 2017, Processo nº 23244. 018080/2017-49.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1730 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º – Delegar **competência para assinar ofício exclusivamente de encaminhamento de termos de adesão aos planos de Saúde da GEAP – Auto-Gestão em Saúde, ao ocupante do cargo de Diretor Sistêmico de Gestão de Pessoas e seu substituto.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1733 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor LEANDRESON DA CUNHA PESSOA, SIAPE: 2419567, para ocupar o cargo de SEGUNDO SUBSTITUTO EVENTUAL, nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular e do primeiro substituto eventual da Direção de Administração, Manutenção e Infraestrutura, código CD-04, do Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS Nº 1734 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º – Delegar **competência para autorizar abertura de processos exclusivamente referentes à RSC** aos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS PROAD

PORTARIA Nº 02/PROAD/IFAC, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GUSTAVO LUIZ FERREIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, matrícula SIAPE n.º 1264450, como Fiscal Titular e **CASSIO FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 2196623, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 25/2017** (Objeto da Contratação: Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Adaptações dos Laboratórios de Alimentos e de Solos no Campus Xapuri), firmado entre o IFAC e a Empresa M. Cunha Engenharia e Construção Ltda-ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

SONIA FREITAS MARINHO CARDOSO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 03/PROAD/IFAC, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº

1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **YANNE EMELYN SOUZA KLEIN**, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE n.º 1665374, como Fiscal Titular e **GUSTAVO LUIZ FERREIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, matrícula SIAPE n.º 1264450, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **26/2017** (Objeto da Contratação: Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Reestruturação da Biblioteca e Registro Escolar do Campus Rio Branco), firmado entre o IFAC e a Empresa Circuitos Engenharia Ltda-ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

SONIA FREITAS MARINHO CARDOSO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº **1669**, de 05 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Interno N°70, de 08/12/2017.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ANDREZZA FARIAS ALVERNAZ, Matrícula SIAPE: 2192936, do cargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular do cargo de Coordenação de Administração de Folha de Pagamento – COPAG – código FG 01, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DISGP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da data da publicação.

LEIA-SE:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora ANDREZZA FARIAS ALVERNAZ, SIAPE nº 2192936, Auxiliar em Administração, para função de SEGUNDA SUBSTITUTA EVENTUAL, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular do cargo da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento -COPAG, código FG-01, da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas – DISGP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da data da publicação.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº **1718**, de 15 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Interno N°72, de 15/12/2017.

ONDE SE LÊ:

Nº 1718 CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
Paulo Marcio Beber	2068720	DIII-01	DIII-02	05/11/2015 A 05/11/2017	05/11/2017	23244.016136/2017-21

LEIA-SE:

Nº1717 CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
Paulo Marcio Beber	2068720	DIII-01	DIII-02	05/11/2015 A 05/11/2017	05/11/2017	23244.016136/2017-21

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre